

À SANCÃO Lei nº 704/85.

Sala das Sessões

*Benedito Nunes Pereira*  
Presidente

/19

EMENTA: Dá denominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Deoclides de Andrade Lima, uma das ruas a ser aberta no Loteamento Tejo nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer oposição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções, das casas no loteamento citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da / data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 18 de julho de 1985.

*Benedito Nunes Pereira*

Benedito Nunes Pereira - Presidente.

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário.